



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 57.480,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0023.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00077	10.850,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.850,00
02.03.03.08.243.0483.2040 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR E CONS. MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00243	990,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	990,00
02.04.01.12.122.0021.2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00266	2.050,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.050,00
02.05.01.10.301.0428.2060 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00479	990,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	990,00
02.05.03.10.302.0428.1041 INVESTIMENTO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE VALE DO PIRANGA	
3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00528	500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
02.06.03.15.452.0575.2079 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00614	42.100,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	42.100,00
	<hr/>
	57.480,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0023.2009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00078	10.850,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.850,00
02.03.02.08.244.0486.2108 CONTRIBUIÇÃO SERV.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.4.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00223	990,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	990,00
02.04.01.12.122.0021.2044 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00259	2.050,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.050,00
02.05.01.10.301.0428.2060 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE EM CASA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita - Ficha: 00477	990,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	990,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.05.03.10.302.0428.1041 INVESTIMENTO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE VALE DO PIRANGA

4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00529 500,00

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 500,00

02.06.02.26.782.0534.1068 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00592 42.100,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 42.100,00

57.480,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 03 de Maio de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito